



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 030/89

Súmula: DENOMINA "RUA PEDRO CANOVA" A ATUAL RUA RIO BOM NO DISTRITO GUAIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

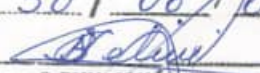
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná aprovou e eu OTONIEL FERREIRA - Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Rua Rio Bom localizada no perímetro urbano do Distrito Guaiporã passa a denominar-se RUA PEDRO CANOVA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos vinte e quatro dias de agosto de um mil, novecentos e oitenta e nove.


OTONIEL FERREIRA
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 4.448
Data 30 / 08 / 1989
 O FUNCIONÁRIO